

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 1/2	
Título do Documento	<b>HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA</b>	Emissão: 03/05/2025 Versão: 2	Próxima revisão: 03/05/2027

<p><b>1. CONCEITO:</b> Este pop tem por finalidade estabelecer procedimentos a serem adotados para manter a segurança da água que entra em contato direto ou indireto com os alimentos ou a ser consumida pelos comensais.</p> <p><b>1.2 Responsáveis pela execução</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresa especializada: Klin Controle Profissional de Pragas.</li> </ul> <p><b>1.3 Objetivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que a água não seja fonte de contaminação ao alimento.</li> </ul> <p><b>1.4 Frequência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Semestral</li> </ul>		<p><b>1.5 Descritivo técnico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O reservatório de água deverá ser protegido e sem problemas de vazamento;</li> <li>• Os reservatórios de água serão lavados e desinfetados semestralmente;</li> <li>• O exame microbiológico da água será realizado semestralmente;</li> <li>• A dosagem de cloro será realizada conforme recomendações do Ministério da Saúde (Art. 34, Portaria nº 2.914/11 – MS).</li> </ul>
--	--	---

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página: 2/2	
Título do Documento	<b>HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA</b>	Emissão: 03/05/2025	Próxima revisão: 03/05/2026
		Versão: 2	

## 2. PROCEDIMENTO

- Esvaziar o reservatório;
- Escovar as paredes e o fundo do reservatório removendo os resíduos;
- Retirar todo o material indesejado;
- Enxaguar as paredes e o fundo do reservatório;
- Encher de água e ao mesmo tempo ir adicionando a água sanitária;
- Esperar quatro horas sem usar essa água;
- Depois das quatro horas abrir as torneiras até esgotar totalmente o reservatório e em seguida encher com água limpa;
- Repetir o procedimento a cada seis meses ou sempre que houver suspeita de alguma contaminação;
- Manter reservatório bem coberto.

## 3. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Portaria 518/ 2004 – MS / ANVISA;
- Resolução – RDC nº 216 / 2004 – MS / ANVISA;
- Portaria nº 2.914/11 – MS.
- Resolução nº 275/02 – MS.

<b>Versão 1-Elaboração</b> Nutricionista Flávia Rafaela Fernandes Freire	Data: MAIO/2025
<b>Versão 2 – Revisão</b> Nutricionista Emerson da Silva Santos	
<b>Registro, análise e revisão final</b> Dr Claudio Emanuel	
<b>Aprovação</b> Sonia da Silva Delgado	